



Esteio, 22 de maio de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 042/2014

**Reforma da Observação Pediátrica da
Emergência da Unidade Hospitalar da FSPSCE.**

O Conselho Diretor da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, em Reunião Extraordinária da Mesa Diretora, na data de 22/05/2014, aprovou a Reforma da Observação Pediátrica da unidade Hospitalar da Fundação.

Considerando o aumento de procura de atendimento pediátrico e previsão de agravamento pela chegada do inverno, aumentando de 4 para 8 leitos e 4 poltronas, o Conselho Diretor autoriza que seja realizada a reforma em caráter emergencial.

Para a realização da reforma, o Conselho Diretor autoriza a contratação de um Pedreiro que deverá ser remunerado por RPA – Recibo de Pagamento Autônomo.

1

Assim, o Presidente do Conselho Diretor assina a presente Resolução e encaminha para a Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio para que a mesma tome conhecimento e providências no que foi determinado.

Carlos Alberto Bezerra Simon
Presidente
Conselho Diretor